

PORTARIA Nº 388//2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora Larissa da Fonseca Diniz Freitas, às suas atividades funcionais do cargo efetivo de Monitora de Creche do quadro de servidores efetivos Mat:106.87 do Município de João Monlevade, a partir de 06 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 06 de Outubro de 2022.

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Outubro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho Assessor de Governo